

INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que se deu início ao procedimento conducente à elaboração do projeto do Regulamento de Participação na Call for Projects Science IN²Business, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, no dia 14 de janeiro de 2020.

Informa-se que o responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, é o Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Mais se informa que os interessados poderão enviar os seus contributos nos termos constantes do edital relativo à consulta pública a que este projeto será submetido.

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 29 de janeiro de 2020

Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço

O Diretor